DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	2
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Atos da Presidência	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ERRATA: Pregão Fracassado: Pregão Eletrônico nº 047/2021 – Edital nº 072/2021 – Processo nº 084/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos e aduelas em concreto armado que serão utilizados em obras de saneamento e drenagem, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 doze meses.

Taquaritinga, 11 de novembro de 2021.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 079/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO ME e EPP - OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação natalina, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2021 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 32531826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 10 de novembro de 2021

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 014/2021– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 317/2021, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 18 de setembro de 2021, Pensão por Morte, instituída por Tereza Ré Gussi, tendo como beneficiário(a) Oswaldo Gussi.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 015/2021– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 323/2021, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 29 de agosto de 2021, Pensão por Morte, instituída por Amarildo Faustino de Oliveira, tendo como beneficiário(a) Solange Terezinha Ramos e Diogo Carlos Ramos de Oliveira.

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos | **Atos da Presidência**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre determinações e restrições legais no âmbito do Poder Legislativo de Taquaritinga-SP, e dá outras providências.

Considerando o alerta encaminhado pelo Corpo de Bombeiros, por meio do ofício nº 9GB – 044/2017, para adequação dos espaços físicos e regularização do AVCB da edificação Legislativa;

Considerando os apontamentos e as cobranças por parte do Tribunal de Contas do Estado, para realização da reforma e adequação para emissão do AVCB (apontamentos anexos);

Considerando que a estrutura física do prédio principal da Câmara Municipal de Taquaritinga, sito à praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156 (térreo e 1º andar), precisa passar por reforma para o bom andamento das atividades junto aos funcionários, vereadores e atendimento ao público;

Considerando que a rede elétrica do edifício principal se encontra em péssimas condições, sendo ainda na maior parte do prédio da Praça Dr. Horácio Ramalho, parte elétrica de quando o prédio foi inaugurado em 1977, sem nenhuma evolução técnica para suportar novos equipamentos, conforme pode-se observar nos laudos técnicos, mostrando a precariedade de toda estrutura;

Considerando os frequentes picos internos e as frequentes quedas de energia que vem colocando em risco os equipamentos e a segurança dos vereadores, funcionários e visitantes, dado a possibilidade de incêndios no local;

Considerando as disposições contrárias da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação a empréstimos e cessão de locais públicos;

Considerando que os servidores da Câmara não podem ser remunerados com horas extras e/ou alimentar banco de horas para trabalhos estranhos aos de sua lotação, atribuição e em consequência de órgão privados ou que não estejam incluídos no quadro do Poder Legislativo;

Considerando, ainda, as restrições e o distanciamento social visando o não contágio por COVID 19;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e regimentais, D E T E R M I N A:

Art. 1º. Fica proibida a cessão ou empréstimo dos espaços físicos do Edifício do Poder Legislativo de Taquaritinga-SP, para realização de eventos estranhos ao expediente legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Parágrafo único. Poderão somente ser realizadas reuniões que contenham pautas relacionadas ao expediente, trâmite e função legislativa, bem como, parlamentar e preferencialmente no período de expediente diário.

Art. 2.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 11 de novembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -